

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURENTINO
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2013
Versão LDO: 1

Página 34 de 38
Impresso em: 24/ago/2012
As 17:08:19 Horas

Programa: 1001 - GESTÃO DA SAÚDE	Diagnóstico: Todas as ações de saúde são executadas pelo Fundo Municipal de Saúde com gestor próprio. Os serviços de saúde no município são prestados pela Unidades Sanitária do Centro com atendimento médico ambulatorial. A estrutura necessita de ampliação e constante adequação a demanda. a Renovação da frota é uma necessidade visando a oferta de segurança aos usuários do SUS.		
Diretrizes:	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
Objetivo:	Promover o acesso universal da população aos serviços de Saúde com gerenciamento de recursos do SUS e próprios constitucionais. Ampliar e Melhorar a estrutura física da Unidade de Saúde. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.Manutenção do SAMU.		
Ação: 2020 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde	Valor: 323.000,00		
ATIVIDADES DE GESTÃO			
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Elemento	Vínculo	UNIDADE	Valor
31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde		200.000,00
33710000000000 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde		48.000,00
33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde		70.000,00
44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde		5.000,00
Total			323.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURENTINO
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2013
Versão LDO: 1

Página 35 de 38
Impresso em: 24/ago/2012
As 17:08:19 Horas

Programa: 1002 -SAÚDE PARA TODOS

Diagnóstico: Todas as ações de saúde são executadas pelo Fundo Municipal de Saúde com gestor próprio. Os serviços de saúde no município são prestados pela Unidades Sanitária do Centro com atendimento médico ambulatorial. O atendimento ambulatorial é feito por médicos clínico geral e especialistas, enfermeira, auxiliares e odontólogo. Faz-se necessário a implantação de nova Equipe de Saúde da Família e Ampliação no numero de agentes de Saúde para cobertura de 100% do município.

Diretrizes:

Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares com gerenciamento de recursos do SUS e próprios constitucionais. Atuação de equipes de profissionais da saúde em domicílios e unidade sanitária visando a prevenção de doenças através de diagnóstico precoce, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. Atuar na saúde bucal de forma preventiva com ênfase para jovens e crianças reativando o programa de ação nas escolas. Ampliar e Melhorar a Frota de Veículos. Ampliar a Equipe Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Ação: 2021 -Atenção Básica

POPULAÇÃO ATENDIDA	Produto	Elemento	Sub Produto	Unidade	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista	Valor	2.245.129,60
31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	10200000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			750.129,60			
31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640001 - Piso de Atenção Básica			100.000,00			
31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640002 - Programa de Saúde da Família - PSF			250.000,00			
31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640003 - PACS - Programa Agentes Com. de Saúde			120.000,00			
31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640006 - Saúde Bucal			20.000,00			
31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	31900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640008 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF			20.000,00			
33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	10200000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			600.000,00			
33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640001 - Piso de Atenção Básica			30.000,00			
33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640002 - Programa de Saúde da Família - PSF			20.000,00			
33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640003 - PACS - Programa Agentes Com. de Saúde			20.000,00			
33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640006 - Saúde Bucal			16.500,00			
33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640008 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF			15.000,00			
33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640009 - Prog.Melhoria Acesso e Qual. Aten.Básic			10.000,00			
33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	33900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2710000 - Outros Programas de Saúde Fundo a Fundo			3.000,00			
44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			50.000,00			
44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	1235400 - Transf. de Convênios da União Saude			105.000,00			
44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640001 - Piso de Atenção Básica			10.500,00			
44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640002 - Programa de Saúde da Família - PSF			27.000,00			
44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640003 - PACS - Programa Agentes Com. de Saúde			10.500,00			
44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640006 - Saúde Bucal			10.000,00			
44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640008 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF			15.000,00			
44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2640009 - Prog.Melhoria Acesso e Qual. Aten.Básic			40.000,00			
44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	44900000000000 - APlicacOes DIRETAS	2710000 - Outros Programas de Saúde Fundo a Fundo			2.500,00			
Total									2.245.129,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURENTINO
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2013 Versão LDO: 1

Página 36 de 38
Impresso em: 24/ago/2012
As 17:08:19 Horas

Programa: 1003 -ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Diagnóstico: Os municípios Laurentinense tem sua base no setor primário, junto ao IBGE é possível diagnosticar que aproximadamente 40% desta população tem sua renda em até 5 salários. De acordo com informações epidemiológicas vimos que as doenças das quais encontra-se maiores índices estão relacionadas com o Trato gastrointestinal, Trato respiratório, Ortopédico, Hérnias e sistema Nervoso. O Município complementa com recursos próprios a título de contrapartida, visando a manutenção da Farmácia Básica Municipal.

Diretrizes:
Objetivo:

Assistência Farmacêutica
De acordo com a proposta do Sistema Único de Saúde e as condições administrativas desta gestão, temos como objetivo, assistir a população com medicação que for necessária respeitando os limites da lei de responsabilidade fiscal, bem como, a Política Nacional de Medicamentos.

Ação: 2022 -Assistência Farmacêutica

POPULAÇÃO ATENDIDA	Produto	Elemento	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	161.000,00
						3.000,00
33710000000000 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1020000 -Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			Valor		
33710000000000 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	2670000 -Farmácia Básica				70.000,00	
33900000000000 - APPLICACOES DIRETAS	1020000 -Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde				46.000,00	
33900000000000 - APPLICACOES DIRETAS	2670000 -Farmácia Básica				25.000,00	
	Total				20.000,00	
						161.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURENTINO

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano | DO: 2013 Versão | DO: 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURENTINO
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2013
 Versão LDO: 1

Página 38 de 38
 Impresso em: 24/ago/2012
 As 17:08:19 Horas

Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Diagnóstico: Nossa município tem índices epidemiológicos de grandes avanços positivos, como também, precisamos melhorar outros índices, há que considerar que, este tema esta diretamente relacionado com a cultura da população e por isso hoje temos um investimento significativo para fazer, sabe-se que é necessário ter claro ações de médio e longo prazo para mostrar resultados, desta forma incluímos neste plano diversas ações, trabalhos, investimentos, para que tenhamos sucesso nos resultados.	Diretrizes: Manutenção das Ativ. de Vigilância Epidemiológica	Objetivo: Dispor de uma equipe multiprofissional para estar levando informações como também atuando em ações curativas das diversas áreas da epidemiologia, (Hanseníase, Tubercolose, DST/AIDS, Hepatites, internações, vacinas, educação em saúde dentre outras tantas) Possibilitar o constante aperfeiçoamento aos profissionais da saúde. Desenvolver ações educativas com a equipe já existente. Realizar Fiscalização Sanitária de forma constante. Aquisição de veículo.	Ação: 2031 - Manutenção das Ativ. de Vigilância Epidemiologica	Valor: 75.500,00
POPULAÇÃO ATENDIDA	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
	Elemento		UNIDADE		Valor
		Vínculo			
3190000000000 - APPLICACOES DIRETAS	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			50.000,00	
3390000000000 - APPLICACOES DIRETAS	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			2.000,00	
3390000000000 - APPLICACOES DIRETAS	2660004 - Epidemiologia e Controle de Doenças			10.000,00	
4490000000000 - APPLICACOES DIRETAS	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			3.000,00	
4490000000000 - APPLICACOES DIRETAS	2660004 - Epidemiologia e Controle de Doenças			10.500,00	
	Total				75.500,00